



**Lei nº 451, de 25 de setembro de 2006.**

**Ementa:** Dispõe sobre a revisão do Plano Plurianual 2006/2009 para o exercício de 2007 e dá outras providências.

**O Prefeito de São Joaquim do Monte, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais,**

**Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:**

**Art. 1º** - Ficam incluídos no Plano Plurianual do Município, PPA 2006/2009, os programas a seguir discriminados:

- I - 08.21 – Gestão Administrativa do SUAS;
- II - 08.22 – Bolsa Família;
- III - 10.25 – Brasil Sorridente;
- IV - 10.26 – Saúde Mental;
- V - 10.27 – Saúde do Escolar;
- VI - 12.17 – Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica;
- VII - 19.01 – Inclusão Digital;

**Art.2º** - Os programas indicados nos incisos do caput do art. 1º desta Lei estão discriminados nos demonstrativos anexos, que passam a integrar o conjunto de programas que compõem o Anexo I do PPA 2006/2009, aprovado pela Lei nº 423, de 17 de setembro de 2005.

**Art. 3º** - A listagem dos programas do PPA 2006/2009, acrescidas dos programas adicionados pelo art. 1º, passa a ser o Anexo II desta Lei.

**Art. 4º** - Fica o Poder Executivo autorizado a republicar o PPA 2006/2009, revisado para o exercício de 2007, com os programas incluídos pelo art. 1º e pela listagem dos programas que constam do Anexo II referenciado no art. 3º desta Lei.

**Art.5º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Joaquim do Monte, 25 de setembro de 2006.

  
**JOSÉ LINO DA SILVA IRMÃO**

Prefeito

**GESTÃO ADMINISTRATIVA DO SUAS**

**ÓRGÃO RESPONSÁVEL:** Secretaria de ASSISTÊNCIA SOCIAL

**Projeto/Atividade:** Manutenção das atividades gerais do Sistema Único de Assistência Social.

**OBJETIVOS:**

Identificar os problemas sociais na ponta do processo, focando as necessidades do município, ampliando a eficiência dos recursos financeiros e da cobertura social. Trata-se de um modelo democrático, descentralizado, que tem a missão de ampliar a rede de assistência social brasileira.

**CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Função: 08 – Assistência Social

Sub-função: 122 – Administração geral

244 – Assistência Comunitária

**PÚBLICO ALVO:** Usuários do Programa

<b>METAS:</b>	<b>ESTIMATIVA DE CUSTO</b>
<ul style="list-style-type: none"><li>• Manutenção das ações da Assistência Social</li><li>• Capacitação de recursos humanos</li><li>• Manutenção de serviços complementares de Assistência Social</li><li>• Apoio aos conselhos municipais de assistência social</li><li>• Divulgação institucional das ações</li><li>• Garantir proteção especial a crianças e adolescentes: nas ruas; em abandono; com deficiência; sob decisão judicial de apartação de pais e parentes, por ausência de condições familiares de guarda; aplicação de medidas sócio-educativas em meio aberto para adolescentes</li><li>• Implantação de Centros de Referência de Assistência Social – CRAS</li></ul>	

**FONTES DE RECURSOS:** Tesouro municipal e/ou transferências.

**PERÍODO DE DURAÇÃO DO PROGRAMA:** Continuada

**INDICADOR:** Índice de Desenvolvimento Humano - IDH

**PROGRAMA Nº 08.22**

**BOLSA FAMÍLIA**

**ÓRGÃO RESPONSÁVEL:** Secretaria de Governo e Ação Social

**Projeto/Atividade:** Manutenção das ações vinculadas ao Programa Bolsa Família, incluindo garantia de renda mínima e erradicação do trabalho infantil.

**OBJETIVOS:**

Manter a criança na escola, erradicar o trabalho infantil e oferecer atividades sócio-educativas às crianças.

**CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Função 08 – Assistência Social

Sub-função: 244- Assistência Comunitária

**PÚBLICO ALVO:**

Famílias das crianças e adolescentes com renda mínima e erradicação do trabalho infantil.

<b>METAS:</b>	<b>ESTIMATIVA DE CUSTO</b>
<ul style="list-style-type: none"><li>- Executar o Programa Bolsa Família e o Programa de Garantia de Renda Mínima ;</li><li>- Garantir permanência de criança nas escolas.</li><li>- Reduzir a evasão escolar.</li></ul>	

**FONTES DE RECURSOS:** Tesouro Municipal e Transferências da União

**PERÍODO DE DURAÇÃO DO PROGRAMA:** Ação continuada

**INDICADOR:** Famílias atendidas



PLANO PLURIANUAL 2006/2009  
REVISADO PARA 2007

PROGRAMA Nº 10.25

BRASIL SORRIDENTE

ÓRGÃO RESPONSÁVEL: Secretaria de Saúde

Projeto/Atividade: Implantação e manutenção do programa Brasil Sorridente.

OBJETIVOS: Melhorar as condições de saúde bucal da população

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Função 10 - Saúde

Sub-função: 301 – Atenção Básica

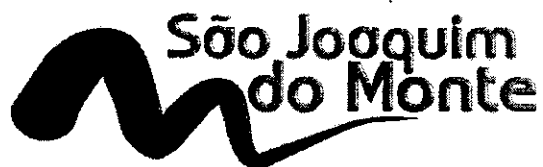
PÚBLICO ALVO: População do Município

METAS:	ESTIMATIVA DE CUSTO*
1. Implantação de centros de especialidades odontológicas;	R\$ 80.000,00
2. Manutenção de centros de especialidades odontológicas.	

FONTES DE RECURSOS: Tesouro municipal e/ou transferências da União

PERÍODO DE DURAÇÃO DO PROGRAMA: Três anos

INDICADOR: Número de pacientes atendidos



PLANO PLURIANUAL 2006/2009  
REVISADO PARA 2007

PROGRAMA Nº 10.26

SAÚDE MENTAL

ÓRGÃO RESPONSÁVEL: Secretaria de Saúde

Projeto/Atividade: Manutenção do programa de saúde mental

OBJETIVOS: Atender a população que sofre de distúrbios mentais, visando sua reintegração social.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Função 10 - Saúde

Sub-função: 301 – Atenção Básica

PÚBLICO ALVO: Pessoas com distúrbios mentais

METAS:	ESTIMATIVA DE CUSTO*
<ul style="list-style-type: none"><li>Fornecimento de medicamentos essenciais na área de saúde mental.</li><li>Atendimento médico de psicólogos e psiquiatras.</li></ul>	R\$ 80.000,00

FONTES DE RECURSOS: Tesouro municipal e/ou transferências de outros entes federados

PERÍODO DE DURAÇÃO DO PROGRAMA: Continuado

INDICADOR: Número de pacientes com distúrbios mentais atendidos.



PLANO PLURIANUAL 2006/2009  
REVISADO PARA 2007

PROGRAMA Nº 10.27

SAÚDE DO ESCOLAR

ÓRGÃOS RESPONSÁVEIS: Secretaria de Saúde / Secretaria de Educação, Cultura, Turismo e Esporte

Projeto/Atividade: Implantação e manutenção da saúde do Escolar

OBJETIVOS: Identificar e corrigir, de forma precoce, problemas visuais que possam comprometer o processo de aprendizagem, visando à diminuição dos índices de repetência e evasão escolar.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Função 10 – Saúde                      Sub-função: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial

PÚBLICO ALVO: Alunos com deficiências visuais

METAS:	ESTIMATIVA DE CUSTO*
- Realização de consultas oftalmológicas; - Aquisição e distribuição de óculos para os alunos com deficiências visuais das escolas do município.	R\$ 60.000,00

FONTES DE RECURSOS: Tesouro Municipal e Transferências da União

PERÍODO DE DURAÇÃO DO PROGRAMA: Continuada

INDICADOR: Número de alunos atendidos

**ANEXO I  
PLANO PLURIANUAL 2007/2009**

**PROGRAMA Nº 12.17**

**MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA**

**ÓRGÃO RESPONSÁVEL:** Secretaria de Educação

**Projeto/Atividade:** Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica

**OBJETIVOS:** Universalização da educação básica e valorização dos profissionais do magistério.

**CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

**Função:** 12 – Educação

**Sub-função:** 361 – Ensino Fundamental

362 – Ensino Médio

365 – Educação Infantil

366 - Educação de Jovens e Adultos

**PÚBLICO ALVO:** Alunos da rede de educação básica

<b>METAS:</b>	<b>ESTIMATIVA DE CUSTO</b>
<ol style="list-style-type: none"><li>1. Garantir educação básica para toda sociedade, inclusive o acesso educação infantil.</li><li>2. Melhorará as condições de ensino e estimulará o aprendizado no ensino fundamental, ensino médio, ensino infantil e o ensino de jovens e adultos.</li></ol>	

**FONTES DE RECURSOS:** FUNDEB, FUNDEF, Fundescola e/ou Tesouro Municipal

**PERÍODO DE DURAÇÃO DO PROGRAMA:** Continuado

**INDICADOR:** Percentual de aplicação no Ensino

**ANEXO I**  
**PLANO PLURIANUAL 2006/2009**  
**REVISADO PARA 2007**

**PROGRAMA Nº. 19.01**

**INCLUSÃO DIGITAL**

**ÓRGÃO RESPONSÁVEL:** Secretaria de Administração

**Projeto/Atividade:** Implantação e manutenção de Centro de Inclusão digital

**OBJETIVOS:** Promover o acesso às tecnologias de informação e comunicação e ao acervo de informações e de conhecimentos, contribuindo para a inclusão social dos cidadãos brasileiros. Além de oferecer oportunidades de inclusão digital as escolas públicas, as comunidades e pequenos empreendedores por meio de capacitação e treinamento nas modernas ferramentas da tecnologia da informação e comunicação, em especial a Internet.

**CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

**Função:** 19 – Ciência e Tecnologia      **Sub-função:** 126 Tecnologia da Informatização

**PÚBLICO ALVO:** Comunidade em Geral

**METAS:**

**ESTIMATIVA DE CUSTO**

1. Implantação e manutenção de espaços comunitários de Inclusão digital;
2. Realizar fóruns e debates, permitindo que os alunos das Escolas Públicas utilizem novas metodologias de aprendizagem e acessem um maior volume de conteúdos curriculares, contribuindo assim para a melhoria da qualidade da Educação Básica;
3. Divulgar e esclarecer a comunidade em geral, as ofertas existentes para que tenham maiores oportunidades para ampliação dos conhecimentos básicos de informática;
4. Criação de Centros de Inclusão Digital em Escolas e Bibliotecas Públicas.

R\$ 100.000,00

**FONTES DE RECURSOS:** Tesouro Municipal e Transferências.

**PERÍODO DE DURAÇÃO DO PROGRAMA:** Continuado

**INDICADOR:** Número de pessoas beneficiadas



**ANEXO II  
PLANO PLURIANUAL 2006/2009  
RESUMO DOS PROGRAMAS DO PPA  
REVISADO PARA 2007**

---

**Programas Classificados na Função: 01 – Legislativa**

---

**Programas e Objetivos:**

- 01.01 - AMPLIAÇÃO DA ÁREA FÍSICA DA CÂMARA MUNICIPAL**  
Melhoria na estrutura física da Câmara.
- 01.02 - REEQUIPAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL**  
Modernizar as atividades da Câmara Municipal.
- 01.03 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL**  
Permitir o regular funcionamento das atividades do Poder Legislativo, incluindo contratação de assessoria e consultoria.
- 01.04 - INFORMATIZAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL**  
Contribuir para o aperfeiçoamento das ações governamentais e para que haja racionalidade e otimização no processo decisório.
- 01.05 - APERFEIÇOAMENTO E MODERNIZAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL**  
Atender as necessidades do Poder Legislativo, através de serviços técnicos especializados.

---

**Programas Classificados na Função: 04 – Administração**

---

**Programas e Objetivos:**

- 04.01 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO**  
Permitir o regular funcionamento da administração e o atendimento ao público.
- 04.02 - INFORMATIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**  
Informatizar os órgãos e unidades administrativas, melhorando o atendimento ao público e a qualidade dos serviços.
- 04.03 - REEQUIPAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO**  
Reequipar a administração municipal para eficientizar os serviços.
- 04.04 - DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL**  
Cumprir o § 1.º do art. 37 da Constituição Federal e tornar a administração transparente.
- 04.05 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**  
Capacitar e treinar servidores municipais para eficientizar os serviços públicos.
- 04.06 - APERFEIÇOAMENTO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA**

**ANEXO II  
PLANO PLURIANUAL 2006/2009  
RESUMO DOS PROGRAMAS DO PPA  
REVISADO PARA 2007**

**MUNICIPAL**

Atender às necessidades da Administração Municipal, através de serviços técnicos especializados.

- 04.07 - COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA COM OUTROS ENTES FEDERADOS**  
Melhorar os serviços públicos postos à disposição da população
- 04.08 - APOIO AOS CONSELHOS E RELAÇÕES COM A SOCIEDADE CIVIL**  
Contribuir para que os conselhos e sociedade civil desenvolvam seus trabalhos de fiscalização e acompanhamento dos programas municipais.
- 04.09 - CADASTRAMENTO SÓCIO-ECONÔMICO**  
Conhecer as carências e potencialidades do Município para orientar ação governamental e articulação estratégica
- 04.10 - LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DE APOIO ADMINISTRATIVO**  
Aumentar a oferta de veículos à disposição da administração
- 04.11 - JUSTIÇA E DEFESA SOCIAL**  
Oferecer apoio a outros governos para melhorar os serviços de justiça e segurança.
- 04.12 - APOIO À INSTITUIÇÃO SEM FINS LUCRATIVOS**  
Apoiar entidades sem fins lucrativos do município para efficientizar os serviços e melhorar o atendimento a população, inclusive com parcerias de instituições não-governamentais.
- 04.13 - MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE ARRECADAÇÃO**  
Otimização dos serviços de cobrança de tributos
- 04.14 - CONSÓRCIOS COM OUTROS MUNICÍPIOS**  
Desenvolver em conjunto com os municípios da região circunvizinha, articulação permanente através da promoção de ações integralizadoras entre os governos municipais.

---

**Programas Classificados na Função: 06 – Segurança Pública**

---

**Programas e Objetivos:**

- 06.01 - COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA COM O ESTADO**  
Oferecer apoio a outros governos para melhorar os serviços de segurança.

---

**Programas Classificados na Função: 08 – Assistência Social**

---

**ANEXO II  
PLANO PLURIANUAL 2006/2009  
RESUMO DOS PROGRAMAS DO PPA  
REVISADO PARA 2007**

**Programas e Objetivos:**

- 08.01 - PROGRAMA DE ATENÇÃO A PESSOA IDOSA – PAPI**  
Assegurar os direitos sociais do idoso, criando condições para promover sua autonomia, integração e participação efetiva na sociedade. Conforme preconizam a Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS) e a Política Nacional do Idoso (PNI).
- 08.02 - PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL – PETI**  
Erradicar o trabalho infantil, criar condições de atendimento às crianças carentes e diminuir a evasão escolar.
- 08.03 - COMBATE AO ABUSO E À EXPLORAÇÃO SEXUAL DE CRIANÇAS**  
Assegurar os direitos fundamentais da criança e do adolescente, o fortalecimento de sua auto-estima e a convivência familiar e comunitária em condições dignas de vida
- 08.04 - ALIMENTAÇÃO PARA TODOS**  
Garantir a população em situação de insegurança alimentar acesso digno regular e adequado à nutrição e manutenção da saúde humana.
- 08.05 - PRIMEIRO EMPREGO**  
Capacitar e oferecer subsídios para jovens de 14 a 18 anos para o ingresso ao mercado de trabalho.
- 08.06 - AGENTE JOVEM**  
Promover a integração dos adolescentes egressos do PETI à sociedade e à comunidade. Preparar o jovem para atuar como agente de transformação e desenvolvimento de sua comunidade.
- 08.07 - ATENÇÃO INTEGRAL A FAMÍLIA (PAIF)**  
Promover o acompanhamento sócio-assistencial de famílias e contribuição para o processo de autonomia e emancipação social.
- 08.08 - ATENÇÃO A CRIANÇA (PAC)**  
Assegurar o desenvolvimento integral da criança valorizando a convivência social e familiar.
- 08.09 - ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL**  
Prestar assistência social às pessoas necessitadas, através de doações, de remédios, agasalhos, colchões, ataúdes e outros benefícios.
- 08.10 - CENTROS COMUNITÁRIOS DE DESENVOLVIMENTO**  
Prestar Assistência Social a quem dela precisar, assistir as famílias e menores carentes, incentivar o engajamento da comunidade em programas sociais e de geração de emprego e renda, bem como facilitar o exercício pleno da cidadania.
- 08.11 - ASSISTÊNCIA A INFANCIA E A JUVENTUDE**  
Execução de ações de apoio à criança e ao adolescente e presta

**ANEXO II  
PLANO PLURIANUAL 2006/2009  
RESUMO DOS PROGRAMAS DO PPA  
REVISADO PARA 2007**

assistência social àqueles em situação de risco, bem como manter o Conselho Tutelar.

- 08.12 - AÇÃO COMUNITÁRIA E COMBATE A POBREZA**  
Atender a pessoas carentes quanto às necessidades básicas, na distribuição de renda e desigualdade social.
- 08.13 - BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA – BPC**  
Atendimento aos idosos e portadores de deficiência, incapacitados para a vida independente e para o trabalho, impossibilitados de prover sua manutenção ou tê-la provida por sua família.
- 08.14 - REQUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL E EMPREGABILIDADE**  
Reinserir no mercado de trabalho mão-de-obra com qualificação profissional, através de cursos, treinamentos e capacitação, em parceria com o SENAC, SESI, SESC e demais entidade profissionalizantes.
- 08.15 - ATENÇÃO AOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS**  
Assegurar os direitos sociais de pessoas portadoras de necessidades especiais criando condições para promover sua autonomia, inclusão social e participação efetiva na sociedade por meio de ações de prevenção de deficiências.
- 08.16 - APOIO AO CONSELHO TUTELAR E AOS CONSELHOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
Apoiar as ações do Conselho Tutelar e do Conselho de Assistência Social para as ações de controle social e de assistência direta.
- 08.17 - ASSISTÊNCIA AO IDOSO**  
Prestar assistência integral ao idoso.
- 08.18 - MANUTENÇÃO DE CRECHES (EDUCAÇÃO INFANTIL)**  
Propiciar o regular funcionamento das creches.
- 08.19 - FOME ZERO**  
Atingir a raiz do problema da fome e da pobreza
- 08.20 - PROGRAMA MORADIA DIGNA**  
Oferecer à população carente meios de construir seu próprio lar
- 08.21 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO SUAS**  
Identificar os problemas sociais na ponta do processo, focando as necessidades do município, ampliando a eficiência dos recursos financeiros e da cobertura social. Trata-se de um modelo democrático, descentralizado, que tem a missão de ampliar a rede de assistência social brasileira.
- 08.22 - BOLSA FAMÍLIA**  
Manter a criança na escola, erradicar o trabalho infantil e oferecer atividades sócio-educativas às crianças.

**ANEXO II  
PLANO PLURIANUAL 2006/2009  
RESUMO DOS PROGRAMAS DO PPA  
REVISADO PARA 2007**

---

**Programas Classificados na Função: 09 – Previdência Social**

---

**Programas e Objetivos:**

- 09.01 - MANUTENÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA**  
Permitir o regular funcionamento do regime próprio de previdência para cumprimento de suas atribuições

---

**Programas Classificados na Função: 10 – Saúde**

---

**Programas e Objetivos:**

- 10.01 - ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE DA POPULAÇÃO**  
Assistir à população com procedimentos básicos de saúde
- 10.02 - PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA-PSF**  
Assistir as famílias do município nas ações de prevenção de doenças e promoção da saúde.
- 10.03 - PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - PACS**  
Assistir a População nas ações de saúde básicas preventivas de saúde
- 10.04 - ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA BÁSICA**  
Manter a oferta de insumos para a farmácia básica.
- 10.05 - AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**  
Prevenir riscos à saúde da população mediante a garantia da qualidade dos produtos, serviços e dos ambientes sujeitos a vigilância sanitária.
- 10.06 - EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENÇAS**  
Prevenir e controlar doenças, surtos e epidemias, calamidades públicas e emergências epidemiológicas de maneira oportuna.
- 10.07 - PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL**  
Promover a saúde bucal da população
- 10.08 - ATENÇÃO HOSPITALAR E AMBULATORIAL**  
Manter o acesso da população aos serviços ambulatoriais e hospitalares do Sistema Único de Saúde e ampliar o atendimento.
- 10.09 - TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO - TFD**  
Dar apoio ao paciente em tratamento fora do domicílio.

**ANEXO II  
PLANO PLURIANUAL 2006/2009  
RESUMO DOS PROGRAMAS DO PPA  
REVISADO PARA 2007**

- 10.10 - PROGRAMA DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA**  
Atender a população com serviços especializados de saúde.
- 10.11 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO**  
Promover alimentação saudável, prevenir e controlar os distúrbios nutricionais e doenças relacionadas à alimentação e nutrição.
- 10.12 - PROGRAMA NACIONAL DE IMUNIZAÇÃO**  
Imunizar a população de diversas doenças tais como: poliomielite, gripe, tétano, rubéola, febre amarela, raiva e outras.
- 10.13 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO SUS**  
Permitir o regular funcionamento das atividades administrativas do SUS, com recursos do fundo municipal de saúde.
- 10.14 - PROGRAMA AÇÕES ESTRATÉGICAS DE SAÚDE NO MUNICÍPIO**  
Promover a saúde da população por meio da oferta de serviços de alta complexidade com apoio da União Federal.
- 10.15 - FARMÁCIA POPULAR**  
Ampliar o acesso da população aos medicamentos considerados essenciais, beneficiando as pessoas com dificuldade para realizar o tratamento devido ao alto custo desses produtos.
- 10.16 - VIGILÂNCIA, PREVENÇÃO E ATENÇÃO EM HIV / AIDS E OUTRAS DOENÇAS SEXUALMENTE TRANSMISSÍVEIS – DST / AIDS**  
Reduzir a incidência da infecção pelo vírus, da imunodeficiência humana e da síndrome da imunodeficiência adquirida AIDS e de outras doenças sexualmente transmissíveis e melhorar a qualidade de vida dos pacientes.
- 10.17 - SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÉDICO DE URGÊNCIA - SAMU**  
Prestar socorro à população em casos de emergência.
- 10.18 - BRASIL SORRIDENTE**  
Melhorar as condições de saúde bucal da população
- 10.19 - PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DO CÂNCER DE COLO DO ÚTERO E DE MAMA**  
Reduzir substancialmente o número de mortes causadas pelo câncer de colo do útero e de mama.
- 10.20 - AMPLIAÇÃO DA REDE FÍSICA DE SAÚDE**  
Ampliação e recuperação da rede física de saúde para melhorar o atendimento da população
- 10.21 - APERFEIÇOAMENTO E MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE SAÚDE**  
Atender as necessidades do sistema de saúde, através de serviços técnicos especializados.

**ANEXO II  
PLANO PLURIANUAL 2006/2009  
RESUMO DOS PROGRAMAS DO PPA  
REVISADO PARA 2007**

- 10.22 - INFORMATIZAÇÃO DO SISTEMA DE SAÚDE**  
Eficientizar as atividades da administração, melhorar a qualidade de atendimento e otimizar a informação.
- 10.23 - REEQUIPAMENTO DA SAÚDE**  
Aparelhar e reequipar o sistema municipal de saúde
- 10.24 - APOIO À INSTITUIÇÃO DE SAÚDE SEM FINS LUCRATIVOS**  
Apoiar entidades de saúde sem fins lucrativos do município para efficientizar os serviços e melhorar o atendimento a população
- 10.25 - BRASIL SORRIDENTE**  
Melhorar as condições de saúde bucal da população
- 10.26 - SAÚDE MENTAL**  
Atender a população que sofre de distúrbios mentais, visando sua reintegração social.
- 10.27 - SAÚDE DO ESCOLAR**  
Identificar e corrigir, de forma precoce, problemas visuais que possam comprometer o processo de aprendizagem, visando à diminuição dos índices de repetência e evasão escolar.

---

**Programas Classificados na Função: 12 – Educação**

---

**Programas e Objetivos:**

- 12.01 - ALIMENTAÇÃO SUPLEMENTAR PARA ESTUDANTES (PNAE / PNAC)**  
Atender as necessidades nutricionais dos alunos durante sua permanência em sala de aula, contribuindo para o crescimento, o desenvolvimento, a aprendizagem e o rendimento escolar dos estudantes, bem como a formação de hábitos alimentares saudáveis.
- 12.02 - TRANSPORTE ESCOLAR**  
Garantir o acesso e a permanência nos estabelecimentos escolares dos alunos da educação infantil do ensino fundamental e médio que utilizem transporte escolar.
- 12.03 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL**  
Oferecer ensino de 1ª a 8ª série, otimizar e reorganizar o modelo educacional da rede municipal, buscando a melhoria da qualidade de ensino e ampliação das disposições da Lei nº 9.424 e Art. 212 CF.
- 12.04 - EXPANSÃO E MELHORIA DA REDE FÍSICA DE ENSINO**  
Expandir e qualificar o espaço escolar na perspectiva da construção de condições essenciais para operacionalizar o processo pedagógico de ensino-aprendizagem. Introduzir o conceito de atendimento pleno à criança e adolescente.

**ANEXO II  
PLANO PLURIANUAL 2006/2009  
RESUMO DOS PROGRAMAS DO PPA  
REVISADO PARA 2007**

- 12.05 - EDUCAÇÃO ESPECIAL**  
Assegurar aos portadores de necessidades especiais de educação, o atendimento específico, com vistas a facilitar a sua integração no Ensino Regular.
- 12.06 - ENSINO MÉDIO**  
Ofertar ensino médio à população, otimizar e reorganizar o modelo educacional da rede municipal, buscando a melhoria da qualidade do ensino.
- 12.07 - DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL**  
Ampliar a rede física, manter os serviços regulares das creches e educação infantil para todas crianças de 0 a 6 anos.
- 12.08 - APOIO À GRADUAÇÃO DE PROFESSORES DO ENSINO FUNDAMENTAL**  
Oferecer apoio logístico e financeiro para valorização do magistério e de acordo com o cumprimento do art. 62 da Lei 9.394/96 propiciando aos professores ensino fundamental do município a obtenção do 3º grau, incluindo o pagamento das mensalidades, bolsas de estudo e transporte.
- 12.09 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS**  
Erradicação do analfabetismo no Município.
- 12.10 - BOLSA ESCOLA**  
Manter as crianças na escola e erradicar o trabalho infantil
- 12.11 - ASSISTÊNCIA AO ESTUDANTE CARENTE**  
Incentivar os alunos carentes o ingresso no ensino superior
- 12.12 - REEQUIPAMENTO DIDÁTICO E PEDAGÓGICO**  
Incentivar o aprendizado com técnicas modernas de ensinios
- 12.13 - DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA (PDDE)**  
Descentralizar a gestão financeira de recursos para agilizar as ações educacionais e reduzir os custos das unidades executoras do PDDE
- 12.14 - APERFEIÇOAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE ENSINO**  
Atender as necessidades do sistema de ensino, através de serviços técnicos especializado.
- 12.15 - APOIO À INSTITUIÇÃO EDUCACIONAL SEM FINS LUCRATIVOS**  
Apoiar entidades educacionais sem fins lucrativos do município para eficientizar os serviços e melhorar o atendimento a população
- 12.16 - REEQUIPAMENTO DAS UNIDADES EDUCACIONAIS DO MUNICÍPIO**  
Equipar as unidades educacionais do município.



**ANEXO II  
PLANO PLURIANUAL 2006/2009  
RESUMO DOS PROGRAMAS DO PPA  
REVISADO PARA 2007**

- 12.17 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA**  
Universalização da educação básica e valorização dos profissionais do magistério.

---

**Programas Classificados na Função: 13 – Cultura**

---

**Programas e Objetivos:**

- 13.01 - AÇÕES CULTURAIS**  
Difundir arte, cultura, tradições e atrair o turismo para o Município.
- 13.02 - MUNICÍPIO CULTURAL**  
Promover, preservar e incentivar a cultura do Município.

---

**Programas Classificados na Função: 15 – Urbanismo**

---

**Programas e Objetivos:**

- 15.01 - ADOÇÃO DE PRAÇAS**  
Revitalizar e urbanizar praças públicas com o apoio da iniciativa privada
- 15.02 - MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS**  
Melhoria do desempenho nas atividades de coleta de lixo, limpeza urbana e outros serviços postos à disposição da população.
- 15.03 - INFRA-ESTRUTURA URBANA**  
Oferecer infra-estrutura à população demandatária de espaços, vias e serviços públicos.
- 15.04 - PRIVADAS HIGIÊNICAS**  
Construir privadas nas comunidades carentes
- 15.05 - PROGRAMA DE MORADIAS POPULARES**  
Ofertar melhores condições habitacionais para a população
- 15.06 - ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO**  
Abastecer regularmente a população e melhorar a estrutura física

---

**Programas Classificados na Função: 16 – Habitação**

---

**Programas e Objetivos:**

- 16.01 - HABITAÇÃO POPULAR**  
Melhorar as condições habitacionais da população carente.

---

**Programas Classificados na Função: 17 – Saneamento**

---

**ANEXO II  
PLANO PLURIANUAL 2006/2009  
RESUMO DOS PROGRAMAS DO PPA  
REVISADO PARA 2007**

**Programas e Objetivos:**

- 17.01 - SANEAMENTO BÁSICO**  
Oferecer melhores condições de higiene, a saúde e preservação ambiental.

---

**Programas Classificados na Função: 18 – Gestão Ambiental**

---

**Programas e Objetivos:**

- 18.01 - AMPLIAÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS**  
Melhorar o abastecimento d'água e minimizar a seca
- 18.02 - GESTÃO AMBIENTAL**  
Recuperar, revitalizar e preservar o meio ambiente, visando proporcionar uma melhor qualidade de vida a população.
- 18.03 - RECICLAGEM E TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS**  
Preservação, conservação ambiental e destinação ecológica do lixo urbano.

---

**Programas Classificados na Função: 19 – Ciência e Tecnologia**

---

**Programas e Objetivos:**

- 19.01 - INCLUSÃO DIGITAL**  
Promover o acesso às tecnologias de informação e comunicação e ao acervo de informações e de conhecimentos, contribuindo para a inclusão social dos cidadãos brasileiros. Além de oferecer oportunidades de inclusão digital as escolas públicas, as comunidades e pequenos empreendedores por meio de capacitação e treinamento nas modernas ferramentas da tecnologia da informação e comunicação, em especial a Internet.

---

**Programas Classificados na Função: 20 – Agricultura**

---

**Programas e Objetivos:**

- 20.01 - PROGRAMA NACIONAL DE AGRICULTURA FAMILIAR – PRONAF**  
Melhorar as condições sócio-econômicas da população rural e difundir tecnologias de plantio, manejo e aproveitamento.
- 20.02 - AMPLIAÇÃO DO ABASTECIMENTO DE PRODUTOS PRIMÁRIOS**  
Abastecer regularmente a população e melhorar a estrutura física existente.
- 20.03 - PRODUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE SEMENTES E MUDAS**  
Estimular a produção rural, apoiando o homem do campo por meio de

**ANEXO II  
PLANO PLURIANUAL 2006/2009  
RESUMO DOS PROGRAMAS DO PPA  
REVISADO PARA 2007**

doação de sementes, mudas e fertilizantes, bem como incorporação de novas técnicas de cultivo e manejo do solo.

- 20.04 - PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO**  
Melhorar as condições sanitárias do rebanho, aumentar a produtividade e elevar o padrão sócio-econômico da população rural.
- 20.05 - LOCAÇÃO E SERVIÇOS DE TRANSPORTE**  
Transportar em veículo adequado, carnes provenientes do abate de animais do Matadouro Público para o açougue e frigoríficos do município e assegurar padrão sanitário de qualidade.

---

**Programas Classificados na Função: 22 – Indústria**

---

*Programas e Objetivos:*

- 22.01 - IMPLANTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA INDUSTRIAL**  
Promover o desenvolvimento industrial sustentável e aumentar o nível de empregos

---

**Programas Classificados na Função: 23 – Comércio e Serviços**

---

*Programas e Objetivos:*

- 23.01 - PROMOÇÃO DO TURISMO**  
Incentivar o turismo no Município.
- 23.02 - APOIO AO PEQUENO EMPREENDEDOR**  
Alavancar o desenvolvimento do Município pela indução à vocação empreendedora e espacialização da gestão empresarial.
- 23.03 - REALIZAÇÃO DE CURSOS PROFISSIONALIZANTES**  
Desenvolver profissionais com habilidades específicas e com orientação para a qualidade
- 23.04 - REALIZAÇÃO DE FEIRAS E SEMINÁRIOS**  
Desenvolver habilidades de comercialização e produção, bem como firmar novas parcerias comerciais.

---

**Programas Classificados na Função: 25 – Energia**

---

*Programas e Objetivos:*

- 25.01 - ELETRIFICAÇÃO RURAL E ILUMINAÇÃO PÚBLICA**  
Melhorar as condições sócio-econômicas da população rural e ampliar a área iluminada da população urbana para aumentar o conforto e a segurança.

**ANEXO II  
PLANO PLURIANUAL 2006/2009  
RESUMO DOS PROGRAMAS DO PPA  
REVISADO PARA 2007**

---

**Programas Classificados na Função: 26 – Transportes**

---

**Programas e Objetivos:**

- 26.01 - **ESTRADAS VICINAIS**  
Melhorar as condições das estradas facilitando o fluxo do trânsito
- 26.02 - **CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS**  
Melhorar as condições das estradas do Município.

---

**Programas Classificados na Função: 27 – Desporto e Lazer**

---

**Programas e Objetivos:**

- 27.01 - **PROMOÇÃO DO DESPORTO E LAZER**  
Oferecer esporte e lazer a população
- 27.02 - **DESPORTO AMADOR**  
Assistir o desporto amador do município